



PROGRAMA DE ACÇÃO

para os

MUNICÍPIOS DO OESTE

Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval,
Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de
Monte Agraço e Torres Vedras

e

MUNICÍPIOS DA LEZÍRIA DO TEJO

Azambuja, Cartaxo, Rio Maior e Santarém

2008-2017

Agosto 2008

Volume I

Justificação, Caracterização e Projectos da Intervenção





ÍNDICE

VOLUME I

JUSTIFICAÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E PROJECTOS DA INTERVENÇÃO

1. JUSTIFICAÇÃO DA INTERVENÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO.....	11
2.1 ÂMBITO TERRITORIAL.....	11
2.2 HORIZONTE TEMPORAL.....	11
2.3 ACTORES ENVOLVIDOS.....	12
2.4 OBJECTIVOS E NATUREZA DAS INTERVENÇÕES DO PROGRAMA DE ACÇÃO.....	12
2.5 COMPATIBILIZAÇÃO COM OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL.....	15
2.6 ESTRUTURA OPERACIONAL DO PROGRAMA DE ACÇÃO.....	15
2.7 FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACÇÃO.....	16
2.8 ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO.....	22
3. PROJECTOS DE ÂMBITO NACIONAL OU REGIONAL DA RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, OU POR ESTA PROMOVIDOS E PROJECTOS DE ÂMBITO NACIONAL DE INICIATIVA PRIVADA.....	24
4. PROJECTOS DE ÂMBITO REGIONAL, DA RESPONSABILIDADE DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO OESTE OU POR ESTA PROMOVIDOS E PROJECTOS INTERMUNICIPAIS OU MUNICIPAIS DE CARÁCTER ESTRUTURANTE, DA RESPONSABILIDADE OU POR ESTES PROMOVIDOS.....	31



VOLUME II

FICHAS DE PROJECTO – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

VOLUME III

FICHAS DE PROJECTO – ADMINISTRAÇÃO LOCAL



1. JUSTIFICAÇÃO DA INTERVENÇÃO

O **Programa de Acção** para os Municípios que integram a **Associação de Municípios do Oeste**, mais os quatro Municípios que integram a **Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo**, a saber, Azambuja, Cartaxo, Rio Maior e Santarém, e adiante designado por **Programa de Acção 2008-2017**, configura uma intervenção integrada de desenvolvimento económico e social caracterizada por um modelo inovador de cooperação estratégica público-público, envolvendo a Administração Central e a Administração Local, num âmbito territorial supra-municipal e numa lógica de dinamização de parcerias e investimentos dos sectores público e privado.

O objectivo central deste **Programa de Acção** é o de construir um catalisador de desenvolvimento sustentável num território onde as oportunidades tendem a superar largamente as ameaças, mas onde se projectam, também, consequências apreciáveis resultantes da alteração da localização do Novo Aeroporto de Lisboa (NAL), nomeadamente pela longa vigência de medidas de excepção e de expectativas não concretizadas associadas à anterior localização avançada para esse mesmo projecto.

A motivação principal para a sua definição e implementação é a de promover um efectivo encontro entre as políticas de ordenamento do território, de desenvolvimento regional e de mobilidade e transportes, garantindo uma coerência e racionalidade para as decisões e projectos estruturantes, susceptível de contribuir para o aumento da competitividade e da coesão deste território e, desse modo, assegurar quer a recuperação do “tempo perdido”, quer, sobretudo, a optimização do acesso aos efeitos e benefícios gerados pelo projecto do NAL, na sua nova localização na área do Campo de Tiro de Alcochete.



O **Programa de Acção** tomou em consideração os seguintes aspectos centrais:

- a) As grandes prioridades nacionais definidas no âmbito do **Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)** para o ciclo actual de programação estrutural 2007-2013, e cuja execução, de acordo com os respectivos **Regulamentos comunitários**, se estende até 2015, representam, numa União Europeia alargada, um desafio de exigente concretização, procurando corrigir as insuficiências das experiências anteriores e evitando fazer “mais do mesmo”, que será ganho na medida em que venha a ser possível alcançar uma melhor articulação entre a promoção da competitividade e da coesão traduzida no relançamento da trajectória de convergência real de Portugal e das suas regiões no espaço europeu.

A ambição da estratégia definida no QREN e o seu carácter inovador que se traduzem, em primeiro lugar, na definição e combinação de três grandes “**Agendas Operacionais Temáticas**” – para o Potencial Humano, para os Factores de Competitividade e para a Valorização Territorial – as quais não apenas moldam a gestão dos fundos estruturais, como configuram, também, um vasto conjunto de princípios e orientações. De entre estes últimos, foram especialmente valorizados, no âmbito do presente **Programa de Acção**, os que de seguida se descrevem:

- A valorização do território como espaço integrador e racionalizador das acções e intervenções a desenvolver em detrimento da abordagem sectorial mais convencional, isto é, a preferência estabelecida no QREN por políticas de base transversal e horizontal em detrimento de políticas de base vertical;



- A prossecução das orientações comunitárias de concentração temática e financeira e de descentralização, assente na valorização de uma escala regional dotada de suficiente coerência e massa crítica, que se traduziu, entre outros aspectos, na dinamização de um novo quadro de concertação e cooperação à escala intermunicipal tomando como referência o nível NUTS III;
 - A formação de um consenso sobre a necessidade de obter um grau mais elevado de colaboração e cooperação entre os diferentes níveis das administrações públicas, estabelecendo parcerias público-público, nos planos horizontal e vertical e promovendo graus mais elevados de articulação e parceria com as iniciativas privadas e sociais.
- b) A decisão de alteração da localização do NAL para o Campo de Tiro de Alcochete, tomada pelo Governo e devidamente suportada pelos relatórios técnicos elaborados pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), veio tornar obsoletas, quer as medidas de protecção que durante vários anos limitaram a utilização de uma relevante área da região para efeitos do seu desenvolvimento económico, penalizando em especial os concelhos de Alenquer e Azambuja, quer algumas das expectativas que entretanto se tinham desenvolvido em função do anúncio da construção do NAL na zona da Ota.

A situação gerada com a definição de uma nova localização para o NAL arrasta responsabilidades e desafios objectivos relevantes, seja face ao futuro, onde importa garantir que a região possa efectivamente aceder aos ganhos de competitividade e às oportunidades acrescidas das vantagens da nova localização que justificaram a decisão do Governo, seja face ao passado, **onde importa garantir a criação de novas condições para o desenvolvimento daquela**



região, num cenário novo, para o qual todos os envolvidos são chamados a contribuir.

Mas para além deste factor – e bem mais importante e transversal – impõe-se a criação de condições que, num primeiro passo e com a participação de todos os interessados, permitam reequacionar o desenvolvimento daquela importante região do país, maximizando as potencialidades da mesma em contraponto com as eventuais «menos-valias» decorrentes da «deslocalização» do NAL para a margem a Sul do Tejo.

A convergência entre o Governo e os Municípios no presente **Programa de Acção** traduz, não só, o reconhecimento mútuo das responsabilidades e desafios referidos como, sobretudo, o primado do futuro sobre o passado, isto é, a vontade de cooperar para concretizar projectos de investimento público e privado que garantam, quer a prossecução da estratégia escolhida pela região, em linha com os referenciais estratégicos dos espaços NUTS II em que se inserem, quer a optimização do envolvimento da região no projecto do NAL, seja das condições de acesso de residentes, turistas e actividades económicas ao aeroporto, seja da sua participação nos benefícios associados aos efeitos induzidos sobre o crescimento e o emprego.

- c) A região de Lisboa, na sua dimensão complexa de cidade, área metropolitana e região de polarização de actividades e fluxos económicos, sociais, culturais e institucionais, complexidade que se traduz, entre outros aspectos, na articulação de responsabilidades entre as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, do Centro e do Alentejo, nomeadamente nos planos de gestão dos fundos estruturais e do ordenamento do território,



enfrenta, no presente ciclo de programação estrutural, desafios muito relevantes de afirmação à escala europeia e internacional, na sequência da conclusão do processo de transição (*phasing out*) do território da Área Metropolitana de Lisboa (NUTS II Lisboa) de região da “convergência” para região da “competitividade e emprego”.

O território abrangido pelo presente **Programa de Acção**, envolvendo Municípios do Oeste e da Lezíria do Tejo, constitui uma parte integrante relevante nessa estratégia de afirmação internacional da grande região de Lisboa, nomeadamente, enquanto espaço privilegiado de modernização do mundo rural, enquanto espaço relevante de crescimento e qualificação das cidades, com base em projectos de regeneração urbana, competitividade e inovação, enquanto espaço de valorização do património natural, histórico e arquitectónico, e enquanto novo pólo emergente para a construção de uma estratégia nacional de atractividade turística.

- d) Esta região é, no presente, um território em mudança e movimento, onde amadureceu um trabalho de cooperação municipal e de articulação regional, envolvendo **quer os Municípios quer a Associação de Municípios do Oeste e a Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo. O esforço desenvolvido ganhou mais recentemente, expressão organizada, respectivamente, no «Programa Territorial de Desenvolvimento do Oeste – Estratégia 2020» e na «Agenda XXI da Lezíria do Tejo».**

A estratégia proposta é, em primeiro lugar, uma estratégia centrada no futuro e na gestão de uma mudança, que se quer cada vez mais forte e profunda, visando estimular e potenciar as mudanças em curso, aceitando os riscos inerentes, para converter a região do Oeste e da Lezíria num efectivo espaço de oportunidades



duradouras, isto é, garantir a dimensão crítica, a qualidade, o equilíbrio social e territorial e a sustentabilidade das mudanças em curso, apostando em cinco grandes eixos que dão coerência e racionalidade a um vasto conjunto de projectos:

- Uma base territorial alargada e qualificada para a emergência e consolidação de um novo pólo turístico competitivo capaz de difundir por toda a região os seus efeitos positivos e oportunidades;
- Um espaço de afirmação de uma ruralidade moderna capaz de articular modelos empresariais e residenciais geradores de atractividade, e funcionando como alavancas de coesão territorial **em contraponto, melhor, em interacção, com o desenvolvimento de eixos prioritários como o conhecimento, o desenvolvimento tecnológico e a gestão sustentável do meio ambiente;**
- Um espaço de crescimento demográfico pela atracção controlada de novos fluxos populacionais diversificados atraídos pela qualidade de vida dos pólos urbanos, **dotado de um sistema de mobilidade e transportes que potencia as acessibilidades internas e da região para o exterior;**
- Um destino privilegiado de investimento empresarial, orientado para a produção e distribuição concorrencial de bens e serviços transaccionáveis e competitivos, **em que a inovação e renovação do modelo empresarial e do padrão de especialização são também factores de discriminação concorrencial positiva, bem como a partilha do risco, por via de parcerias, nessa mesma inovação; enfim,**



- Um território de «Bom Governo», em que a «melhoria contínua» e a gestão pela Qualidade são factores fundamentais para uma administração pública mais eficaz, eficiente e mais próxima dos cidadãos.



2. CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO

O **Programa de Acção 2008-2017**, enquanto **intervenção de desenvolvimento económico e social**, suportada pela decisão conjunta e solidária do Governo e dos Municípios no sentido de desenvolver um **quadro coerente e integrado de acções** e, ao mesmo tempo, de combater a fragmentação de iniciativas e projectos, e tendo em vista otimizar a eficácia e garantir níveis adequados de racionalidade, coerência e massa crítica nas intervenções previstas, apresenta as características e conteúdo que se descrevem nos pontos seguintes.

2.1 Âmbito Territorial

O **Programa de Acção** centra-se no território constituído pelos Municípios integrados na NUTS III “Oeste” (**Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Óbidos, Peniche, Nazaré, Torres Vedras e Sobral de Monte Agraço**) e por quatro Municípios integrados na NUTS III “Lezíria do Tejo” (**Azambuja, Cartaxo, Rio Maior e Santarém**).

2.2 Horizonte Temporal

O **Programa de Acção** articula, no seu horizonte temporal, o período de conclusão do actual ciclo de programação estrutural (2013-2015) com o prazo previsto para a entrada em funcionamento do NAL (2017).

Todas as iniciativas, acções e projectos foram sujeitos a uma calendarização rigorosa, realista e pragmática. Neste contexto, nenhum projecto será iniciado depois de 2015.



O período 2015-2017 assume, assim, uma função relevante de sustentação de um esforço de optimização da participação do território no projecto do NAL, evitando a produção de hiatos ou interrupções nos esforços despoletados.

2.3 Actores Envolvidos

O **Programa de Acção** articula, no seu desenvolvimento, três grandes actores, a saber, a Administração Central, a Administração Local e o Sector Privado, enquanto parceiro de uma, outra ou ambas.

A lógica global de intervenção dos actores é a da cooperação e colaboração, respeitando integralmente as respectivas atribuições e competências, mas procurando gerar sinergias e elementos de racionalidade e coerência que favoreçam o desenvolvimento do território, que optimizem o seu envolvimento no projecto do NAL, bem como o acesso aos respectivos benefícios, e que alarguem a gama de oportunidades de investimento de iniciativa do sector privado no território.

2.4 Objectivos e Natureza das Intervenções do Programa de Acção

Os grandes objectivos prosseguidos pelo **Programa de Acção**, enunciados na sua justificação, correspondem a um encontro original e específico entre as grandes agendas do Programa do Governo e do QREN, nomeadamente nos domínios da qualificação, da competitividade e da valorização do território, e as agendas de cooperação intermunicipal associadas ao novo ciclo de alargamento das responsabilidades da Administração Local, nomeadamente na consolidação de redes de equipamentos e serviços associados aos aspectos centrais da qualidade de vida das populações e na gestão sustentável do ambiente, na conservação da natureza e da biodiversidade, por um lado, e na criação de condições de eficiência e



atractividade para a iniciativa empresarial e o desenvolvimento económico, por outro lado.

Neste contexto, foram especialmente valorizados os seguintes eixos de acção:

- A **promoção da mobilidade** em todos os seus domínios, isto é, pessoas e mercadorias, residentes e visitantes, profissionais e gestores, informação e tecnologia, cultura e conhecimento, horizontes, isto é, na região, no país, na Europa e no Mundo, e dimensões, isto é, infra-estruturas e serviços, valorizando a criação de condições para um incremento significativo da atractividade do território da intervenção no acolhimento de pessoas e empresas, viabilizando, neste caso, a formação de uma rede relacional e complementar de parques empresariais dotados de condições de eficiência colectiva e de serviços adequados de suporte às actividades empresariais;
- A viabilização de uma rede de serviços para a **qualidade de vida**, susceptível de permitir ao território de intervenção alcançar uma combinação virtuosa entre regeneração e competitividade das suas cidades e modernização da sua ruralidade, traduzida em ganhos relevantes no ordenamento do território;
- A valorização da **inovação e da sustentabilidade**, na melhoria do padrão de especialização das actividades económicas a consolidar e a acolher no território valorizando, em especial, aquelas que representam formas qualificantes de valorização dos seus recursos endógenos, da agricultura ao turismo, das energias renováveis ao mar, do património histórico ao termalismo, da gastronomia aos produtos certificados, e/ou formas de produção e distribuição de bens e serviços transaccionáveis com base em factores competitivos dinâmicos e sustentáveis



orientados para os mercados globais e contribuindo para a aceleração da internacionalização do território da intervenção;

- A criação de condições para um salto qualitativo no terreno da **cultura e património**, enquanto factor decisivo de crescimento económico, criação de emprego, competitividade turística e coesão social, sem deixar de explorar as suas ligações às indústrias criativas e ao mundo do conhecimento;
- O desenvolvimento de uma base de **recursos humanos** suficientemente ampla e qualificada para os objectivos desenhados procurando, em particular, alcançar níveis muito mais satisfatórios nas competências profissionais, técnicas e tecnológicas;
- Uma aposta significativa no recurso a **medidas de carácter imaterial e de simplificação de procedimentos** que, imbuídas do Princípio da Colaboração Institucional, se traduzem numa «melhoria contínua» e numa gestão para a Qualidade na Administração Pública.

Concorre ainda para a concretização de vários dos projectos apresentados pela Associação de Municípios e pelos Municípios, de *per si*, a intervenção, como «parceiros de indústria», de entidades, serviços, organismos ou empresas detidas ou participadas pelo Estado. Neste particular a Administração Central, directa ou indirecta, e o Sector Empresarial do Estado comprometem-se a assegurar, no âmbito e ao abrigo de projectos específicos contemplados neste **Programa de Acção**, a **prestação de assessoria técnica** à Administração Local ou a entidades desta dependentes, conducente à concretização dos referidos projectos.



2.5 Compatibilização com os Instrumentos de Gestão Territorial

Este **Programa de Acção** integra um vasto conjunto de projectos com um impacto significativo no território, pelo que, na sua elaboração, foram tidos em devida consideração os Instrumentos de Gestão Territorial aplicáveis, designadamente, o **Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)**, o **Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT OVT)** e os **Planos Municipais de Ordenamento do Território (PDM)** dos Municípios envolvidos, de forma a legitimar a sua implementação no território e a contribuir para a assumpção do Modelo Territorial preconizado ao nível *supra* municipal.

Neste contexto, pode afirmar-se que o **Programa de Acção** constitui um contributo muito importante para se atingirem os objectivos estratégicos preconizados no PNPOT e para a concretização do PROT OVT e dos PDM referidos.

2.6 Estrutura Operacional do Programa de Acção

Em termos operacionais o **Programa de Acção** encontra-se estruturado em torno de dois grandes conjuntos de projectos organizados em função das características dos principais actores envolvidos:

- i)* **Projectos de âmbito nacional ou regional, da responsabilidade da Administração Central ou por esta promovidos, e projectos de âmbito nacional de iniciativa privada** (*vide* Capítulo 3);



ii) Projectos de âmbito regional, da responsabilidade da Associação de Municípios do Oeste ou por esta promovidos, e projectos intermunicipais ou municipais de carácter estruturante, da responsabilidade dos Municípios ou por estes promovidos (vide Capítulo 4).

Todos estes projectos são apresentados em fichas individuais constantes dos Volume II e III.

2.7 Financiamento do Programa de Acção

Os meios financeiros para a realização do **Programa de Acção** organizam-se de acordo com os princípios descritos a seguir:

- a) A Administração Central, seja através de recursos financeiros por si directamente mobilizados, seja através de recursos financeiros mobilizados por empresas públicas, incluindo o acesso a fundos comunitários, seja ainda através de recursos financeiros mobilizados pelo sector privado, assegura a quase totalidade do financiamento dos projectos constantes do ponto *i)* da estrutura operacional do **Programa de Acção** – e elencados no Capítulo 3 – cabendo ainda uma pequena comparticipação à Administração Local, de acordo com a estrutura de financiamento constante das respectivas fichas de projecto e que se sintetiza, em termos indicativos, da seguinte forma:

(euros)

PROJECTOS APRESENTADOS PELO GOVERNO	
TOTAL DE FINANCIAMENTO - RESUMO	
Administração Central	278.417.708
Administração Local	20.727.308
Financiamento Comunitário	242.013.801
Refer/Águas de Portugal/Estradas de Portugal	836.135.000
Privados	46.600.000
TOTAL	1.423.893.817



- b) A Administração Local, seja através de recursos financeiros por si directamente mobilizados, incluindo o acesso a fundos comunitários, seja ainda através de recursos financeiros mobilizados pelo sector privado, assegura a quase totalidade do financiamento dos projectos constantes do ponto **ii)** da estrutura operacional do **Programa de Acção** – e elencados no Capítulo 4 – cabendo ainda uma pequena comparticipação à Administração Central, que inclui também o acesso a fundos comunitários, de acordo com a estrutura de financiamento constante das respectivas fichas de projecto e que se sintetiza, em termos indicativos, da seguinte forma:

(euros)

PROJECTOS APRESENTADOS PELOS MUNICÍPIOS	
TOTAL DE FINANCIAMENTO - RESUMO	
Administração Central	12.975.000
Administração Local	121.036.100
Financiamento Comunitário (Administração Central)	11.300.000
Financiamento Comunitário (Administração Local)	261.863.402
Investimento Privado	220.645.644
TOTAL	627.820.146

- c) O valor total do investimento previsto no **Programa de Acção** é, assim, de cerca de **2,1 mil milhões de euros**.
- d) Os Municípios podem beneficiar de financiamentos comunitários no âmbito dos Programas Operacionais Regionais (POR) aplicáveis, através de dois mecanismos previstos no QREN, a saber:



- Contratualização da delegação de competências das autoridades de gestão dos POR com subvenção global;
- Concursos a lançar pelas autoridades de gestão.

Para o efeito, e no pressuposto de que todas as tipologias de operação contratualizáveis serão efectivamente incluídas nos contratos de subvenção global, as autoridades de gestão do **POR Centro** e do **POR Alentejo** tomam em consideração, no quadro do processo de contratualização em curso nas respectivas regiões NUTS II, os seguintes **valores mínimos para as subvenções globais**:

- Conjunto de Municípios representado pela Associação de Municípios do Oeste – **76 milhões de euros**;
- Conjunto de Municípios representado pela Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo – **67 milhões de euros**;

Os valores de cada subvenção global poderão superar os níveis mínimos acima indicados, em função, quer da avaliação do mérito dos Programas Territoriais de Desenvolvimento apresentados para fundamentar a contratualização, quer da mobilização de recursos financeiros adicionais para as operações de reprogramação associadas aos processos de avaliação intercalar do QREN.

- e) Por outro lado, os agentes socioeconómicos do território abrangido pelo **Programa de Acção**, à semelhança dos restantes agentes socioeconómicos das Regiões Centro e Alentejo, terão acesso a todas as tipologias dos respectivos POR que não estejam integradas nas subvenções globais com Associações de



Municípios nem nos eixos de assistência técnica, bem como a outros fundos comunitários relativos ao POPH, ao PRODER e ao PROMAR. Neste contexto, e tendo em consideração a expressão e a dinâmica dos concelhos abrangidos neste **Programa de Acção**, quer no conjunto das unidades geográficas NUTS II aplicáveis (Centro e Alentejo), quer no contexto do território nacional, considera-se previsível que o conjunto dos agentes socioeconómicos do território abrangido pelo **Programa de Acção** possa vir a promover intervenções financiáveis por fundos comunitários nos seguintes montantes:

- Um valor entre 147 e 184 milhões de euros de FEDER do POR da Região Centro e um valor entre 43 e 108 milhões de euros do POR da Região Alentejo, para além dos valores das respectivas subvenções globais;
 - Um valor até 588,1 milhões de euros no POPH;
 - Um valor entre 30 e 35 milhões de euros no PRODER;
 - Um valor entre 15 e 17 milhões de euros no PROMAR.
- f) Os Municípios podem ainda, no caso de alguns projectos, apresentar candidaturas ao POVT ou ao POFC, em alternativa ao recurso ao financiamento através dos POR das Regiões Centro e Alentejo.
- g) Tendo em consideração o referido nas anteriores alíneas *d)*, *e)* e *f)*, os objectivos do presente **Programa de Acção**, os objectivos, organização, regulamentos e modelo de governança do QREN e dos PO Regionais e Temáticos aplicáveis, bem como o modelo de cooperação territorial entre a Administração Central e a



Administração Local aqui adoptado, a viabilização do presente **Programa de Acção** será assegurada por um envelope financeiro de 262 milhões de euros, constituído a partir da utilização de parte dos fundos comunitários a que os Municípios, previsivelmente, terão acesso, envelope financeiro esse que a **Administração Central e os Municípios se comprometem em procurar garantir**, sendo 192 milhões de euros para os Municípios do Oeste e 70 milhões de euros para os 4 Municípios da Lezíria do Tejo que integram este Programa.

O Quadro seguinte mostra a composição do referido envelope financeiro.

(milhões de euros)

MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS	FEDER ⁽¹⁾	POVT	POFC	PRODER	TOTAL
OESTE	106,0	16,0	36,0	34,0	192,0
LEZÍRIA (4 Municípios)	67,0	0,0	3,0	0,0	70,0
TOTAL	173,0	16,0	39,0	34,0	262,0

(1) Inclui subvenção global

Como se pode verificar, os valores totais indicados no Quadro anterior estão de acordo com os montantes de financiamento comunitário identificados no Volume III como necessários para viabilizar a execução dos projectos de iniciativa municipal.

Este compromisso financeiro corresponde aos recursos que, no final do período de execução do QREN, deverão ter sido mobilizados nos diferentes programas aplicáveis para garantir uma capacidade de efectiva concretização dos



projectos previstos no **Programa de Acção** e que envolvem a intervenção directa dos Municípios.

Como é evidente, os valores indicados neste Quadro para cada programa de financiamento comunitário poderão sofrer ajustamentos em resultado da forma como os diferentes projectos se forem concretizando, mas eles evidenciam bem a disponibilidade de fundos comunitários para a concretização do **Programa de Acção**.

A monitorização permanente deste compromisso será uma das funções a desenvolver pela **Comissão de Acompanhamento e Monitorização** adiante especificada.

- h) Os meios financeiros a mobilizar no âmbito dos instrumentos de política pública definidos, nomeadamente os que envolvem os fundos comunitários, serão, de forma casuística, materializados com total respeito pelos regulamentos aprovados e sujeitos às condições de elegibilidade e selectividade previstas. No apuramento das fontes de financiamento deste **Programa de Acção**, utilizou-se como hipótese a taxa máxima de comparticipação comunitária prevista nos regulamentos específicos relevantes. Porém, a taxa efectiva de comparticipação, porque só poderá ser calculada após a apreciação em concreto dos projectos de investimento pelas autoridades de gestão ou organismos intermédios com competência delegada, poderá ser inferior à taxa máxima regulamentar. A análise fina de elegibilidades só poderá ser realizada pelas autoridades de gestão ou organismos intermédios com competência delegada perante a apresentação concreta dos projectos em sede de candidatura. Os projectos geradores de receitas poderão ter uma despesa elegível inferior ao custo de investimento indicado no **Programa de Acção**, a determinar em sede de candidatura.



2.8 Acompanhamento e Monitorização

O **Programa de Acção** assume um carácter pragmático de partilha de responsabilidades entre os seus parceiros e promotores, as administrações centrais e local, exigindo uma especial preocupação com as condições da sua plena concretização.

Neste contexto, assume particular relevância o efectivo cumprimento do calendário e da execução dos projectos incluídos no **Programa de Acção** e da mobilização, de forma eficaz e atempada, dos recursos financeiros previstos.

A criação de uma **Comissão de Acompanhamento e Monitorização**, enquanto estrutura permanente composta por representantes do Governo e representantes dos Municípios, dotada de uma estrutura executiva operacional, assume, neste quadro, um papel da maior relevância. Esta Comissão, para além de permitir consolidar a parceria definida pelo **Programa de Acção**, terá um papel determinante nos seguintes aspectos:

- A montagem de uma **via eficaz de concretização dos projectos**, muito em particular dos considerados estruturantes, envolvendo os responsáveis pela sua execução e as entidades responsáveis pelas aprovações necessárias no quadro das atribuições das administrações públicas, que agilize e acelere a sua execução, ultrapassando, em tempo útil, face aos cronogramas definidos, as dificuldades de procedimentos que venham a surgir;



- A garantia da plena inserção do território da intervenção como espaço privilegiado dos esforços de **modernização administrativa e inovação na administração pública**, valorizando adequadamente as componentes de formação profissional e de melhoria dos serviços aos cidadãos;
- O desenvolvimento das **melhorias e adaptações** que se venham a tornar necessárias, seja em função do desenvolvimento do projecto do NAL, seja em função da dinamização da participação do sector privado, no desenvolvimento do **Programa de Acção** agora definido.



3. PROJECTOS DE ÂMBITO NACIONAL OU REGIONAL DA RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, OU POR ESTA PROMOVIDOS E PROJECTOS DE ÂMBITO NACIONAL DE INICIATIVA PRIVADA

No Quadro seguinte são identificados – pela entidade responsável ou promotora e pelo código e respectiva designação – os projectos de âmbito nacional ou regional, da responsabilidade da Administração Central ou por esta promovidos, e o projecto de âmbito nacional de iniciativa privada, que integram o **Programa de Acção**.

Estes projectos encontram-se caracterizados, de forma mais detalhada, nas fichas de projecto constantes do Volume II.



IDENTIFICAÇÃO DA FICHA DE PROJECTO

Entidade Responsável pelo projecto	Entidade(s) Promotora(s)	Código Ficha de Projecto	Designação da Ficha de Projecto
Gestão de Projecto	Fundação Champalimaud / Fundação Calouste Gulbenkian / Universidade de Lisboa / Câmara Municipal da Azambuja	GP.001	Biotério Central
Ministério da Justiça – SEJ	Ministério da Justiça	MJ.001	Simplificação Administrativa
SEMA	AMA	SEMA.001	Loja do Cidadão – Biénio 2008/2009
SEMA	AMA	SEMA.002	Loja do Cidadão – 2010/2015
PCM – SEJD	SEJD/Câmara Municipal de Rio Maior	MP.001	Centros de Alto Rendimento
PCM – SEJD	SEJD/Câmara Municipal de Caldas da Rainha	MP.002	Centros de Alto Rendimento



PCM – SEJD	SEJD/Câmara Municipal da Nazaré	MP.003	Centros de Alto Rendimento
PCM – SEJD	SEJD/Câmara Municipal de Peniche	MP.004	Centros de Alto Rendimento
PCM – SEJD	SEJD/Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos	MP.005	Grandes Campos de Jogos
PCM – SEJD	SEJD/Câmara Municipal de Sobral de M. Agraço	MP.006	Grandes Campos de Jogos
MAI	DG de Infra-Estruturas e Equipamentos/ Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos	MAI.001	Posto Territorial da GNR de Arruda dos Vinhos
MAI	DG de Infra-Estruturas e Equipamentos	MAI.002	Posto Territorial da GNR da Lourinhã
MAI	DG de Infra-Estruturas e Equipamentos	MAI.003	Posto da GNR do Sobral de Monte Agraço
MAI	DG de Infra-Estruturas e Equipamentos	MAI.004	Destacamento Territorial da GNR de Alcobaça
MAI	DG de Infra-Estruturas e Equipamentos	MAI.005	Esquadra PSP do Cartaxo
MAI	DG de Infra-Estruturas e Equipamentos	MAI.006	Posto da GNR de Aveiras de Cima - Azambuja
MAI	DG de Infra-Estruturas e Equipamentos	MAI.007	Destacamento Territorial da GNR de Alenquer
MAOTDR	Águas de Portugal/Municípios	MAOTDR.001	Desenvolver e agilizar um conjunto de parcerias público-públicas no domínio do ciclo urbano da água
MAOTDR	MAOTDR/INAG	MAOTDR.002	Intervenções de Defesa Costeira



MADRP	Adegas Cooperativas do Oeste	MADRP.001	<u>Aumento da competitividade das adegas cooperativas</u>
MADRP	Empresários Agrícolas/Organismos da AP/Entidades de Interesse Público	MADRP.002	<u>Pequenos regadios do Oeste</u>
MADRP	MADRP/Outras Entidades	MADRP.003	<u>Aproveitamento Hidroagrícola de Baixas de Óbidos</u>
MADRP	MADRP/Outras Entidades	MADRP.004	<u>Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Grande da Pipa</u>
MOPTC	EP – Estradas de Portugal, S.A.	MOPTC.001	<u>IC9 Nazaré/Tomar, variante de Alcobaça e Variante da Nazaré (construção, operação e manutenção)</u>
MOPTC	EP – Estradas de Portugal, S.A.	MOPTC.002	<u>IC11 Peniche/Torres Vedras</u>
MOPTC	EP – Estradas de Portugal, S.A.	MOPTC.003	<u>IC11 Pêro Negro/Carregado (construção, operação e manutenção)</u>
MOPTC	EP – Estradas de Portugal, S.A.	MOPTC.004	<u>IC2 Carregado/Venda das Raparigas (construção, operação e manutenção)</u>
MOPTC	Estado – Administração Central	MOPTC.005	<u>Parque Tecnológico (montantes associados não quantificáveis)</u>
MOPTC	EP – Estradas de Portugal, S.A.	MOPTC.006	<u>EN9 – S. Pedro da Cadeira/Torres Vedras (conservação)</u>
MOPTC	EP – Estradas de Portugal, S.A.	MOPTC.007	<u>EN9 – Torres Vedras/Carregado (construção, operação e manutenção)</u>
MOPTC	EP – Estradas de Portugal, S.A./AMO	MOPTC.008	<u>Estradas Turísticas (melhoria na sinalização das estradas)</u>
MOPTC	EP – Estradas de Portugal, S.A./AMO	MOPTC.009	<u>Projecto de colaboração técnica entre as Estradas de Portugal e a PISOESTE, EIM</u>
MOPTC	REFER	MOPTC.010	<u>Modernização da linha do Oeste (entre Lisboa e Figueira da Foz)</u>



MOPTC	REFER	MOPTC.011	Variante de Santarém (linha do Norte entre Vale de Santarém e Mato Miranda)
MOPTC	REFER	MOPTC.012	Estação Alta Velocidade do Oeste (em Rio Maior)
MOPTC	REFER	MOPTC.013	Corredor Transversal Caldas da Rainha/Rio Maior/Santarém
MOPTC	EP – Estradas de Portugal, S.A.	MOPTC.014	EN3 – Vila Nova da Rainha / Santarém (Estudo de viabilidade)
MOPTC	EP – Estradas de Portugal, S.A.	MOPTC.015	Ligações Rodoviárias da Plataforma Logística da Castanheira do Ribatejo
MOPTC	EP – Estradas de Portugal, S.A.	MOPTC.016	Beneficiação de Estradas Nacionais e Regionais
MOPTC	REFER	MOPTC.017	Estudo de viabilidade técnica e financeira da ligação ferroviária Cartaxo/Setil – Coruche – Novo Aeroporto de Lisboa
Ministério do Trabalho e SS	Administração Central	MTSS.001	Redes de acção para a qualificação
Ministério do Trabalho e SS	Administração Central/Municípios	MTSS.002	Equipamentos sociais apoiados no âmbito do Programa PARES e projectos no âmbito dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)
Ministério da Saúde	Ministério da Saúde	MS.001	Requalificação da Rede de Cuidados de Saúde Primários
Ministério da Saúde	Ministério da Saúde	MS.002	Requalificação da Rede Hospitalar
Ministério da Saúde	Ministério da Saúde	MS.003	Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados
Ministério da Saúde	Ministério da Saúde	MS.004	Parque Termal das Caldas da Rainha



Ministério da Educação	Administração Central / Município do Cartaxo	ME.001.CTX	Nova Escola Básica do Cartaxo
Ministério da Educação	Administração Central / Município de Alenquer	ME.001.ALQ	Nova Escola Básica da Guizanderia (2.ª Fase)
Ministério da Educação	Ministério da Educação/Parque Escolar	ME.002	Programa de Modernização do Parque Escolar do Ensino Secundário
Ministério da Educação	Ministério da Educação/AMO + 4 Municípios da Lezíria	ME.003	Reordenamento da Rede do 1.º Ciclo e Pré-Escolar
Ministério da Ciência, TES	Administração Central/Instituto Politécnico de Leiria e Instituto Politécnico de Santarém	MCTES.001	Apoio à rede nacional de ensino superior, através da valorização dos estabelecimentos de ensino superior da região, designadamente através do recurso ao QREN.
Ministério da Ciência, TES	Administração Central/Municípios e outras instituições	MCTES.002	Apoio à promoção da cultura científica e tecnológica
Ministério da Ciência, TES	Administração Central/Municípios	MCTES.003	Promoção da utilização das TIC e da inclusão, através designadamente do apoio à criação/reforço da rede de espaços Internet
Ministério da Cultura	IGESPAR	MC.001	Rota do Património Mundial
Ministério da Cultura	Instituto de Museus de Conservação	MC.002	Museu Dr. Joaquim Manso
Ministério da Cultura	Direcção Regional de Cultura de LVT	MC.003	Palácio de Manique do Intendente (IIP. Dec. n.º 45/93 de 30 de Nov. de 1993)



Ministério da Cultura	IGESPAR	MC.004	<u>Protocolo de colaboração no âmbito da salvaguarda do património classificado de Santarém</u>
Ministério da Cultura	Direcção Regional de Cultura de LVT	MC.005	<u>Colaboração no âmbito da salvaguarda do património classificado de Santarém – beneficiação e reforço parcial da cobertura da Igreja de Sta. Clara</u>
Ministério da Cultura	Instituto de Museus de Conservação	MC.006	<u>Ampliação do Museu de Cerâmica</u>



4. PROJECTOS DE ÂMBITO REGIONAL, DA RESPONSABILIDADE DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO OESTE OU POR ESTA PROMOVIDOS E PROJECTOS INTERMUNICIPAIS OU MUNICIPAIS DE CARÁCTER ESTRUTURANTE, DA RESPONSABILIDADE OU POR ESTES PROMOVIDOS

No quadro seguinte são identificados – pela entidade responsável ou promotora e pelo código e respectiva designação – os projectos de âmbito regional, da responsabilidade da Associação de Municípios do Oeste ou por esta promovidos, e os projectos intermunicipais ou municipais de carácter estruturante, da responsabilidade dos Municípios ou por estes promovidos, que integram o **Programa de Acção**.

Estes projectos encontram-se caracterizados, de forma mais detalhada, nas fichas de projecto constantes do Volume III.



IDENTIFICAÇÃO DA FICHA DE PROJECTO

Entidade(s) Promotora(s)	Código Ficha de Projecto	Designação da Ficha de Projecto
CM Alcobaça	F2-101	<u>Área de Localização Empresarial da Benedita</u>
CM Alcobaça	F2-102	<u>Valorização do Património Histórico e Cultural da Ordem de Cister em Alcobaça (Mosteiro de Alcobaça e Coz)</u>
CM Alenquer	F2-103	<u>Reabilitação urbana dos pólos urbanos de Alenquer e Carregado</u>
CM Alenquer	F2-104	<u>Requalificação Ambiental do Canhão da Ota</u>
CM Bombarral	F2-105	<u>Valorização do Património histórico, turístico e religioso da aldeia do Carvalhal</u>
CM Bombarral	F2-106	<u>Requalificação paisagística e ambiental da envolvente aos espaços urbanos do Bombarral e Modernização e Requalificação do Museu Municipal</u>
CM Cadaval	F2-107	<u>Parque de negócios – Centro Empresarial e de Exposições do Cadaval</u>
CM Cadaval	F2-108	<u>Parque temático – Memória viva da história e vida do Portugal dos Sec. XVIII e XIX</u>



CM Caldas da Rainha	F2-109	Caldas Competitiva
CM Caldas da Rainha	F2-110	Valorização do Centro Histórico incluindo envolvente dos Hospitais
CM Lourinhã	F2-111	Parque do Jurássico
CM Lourinhã	F2-112	Espaços urbanos da cultura, criatividade e conhecimento
CM Nazaré	F2-113	Nazaré XXI – Complexo Turístico da Nazaré
CM Nazaré	F2-114	Requalificação Urbanística da Marginal da Nazaré
CM Óbidos	F2-115	“Óbidos: Economias Criativas”
CM Óbidos	F2-116	Óbidos – Terra digital / Cinema Village
CM Peniche	F2-117	Recuperação e valorização do Património Histórico – Militar de Peniche
CM Peniche	F2-118	Marina de Peniche e Fórum Atlântico. Nova denominação: Marina de Peniche – Recuperação do Fosso da Muralha de Peniche e Espaços Envolventes
CM Sobral Mte Agraço	F2-119	Projecto integrado de valorização funcional do Centro histórico de Sobral de Monte Agraço
CM Sobral Mte Agraço	F2-120	Pavilhão Municipal Multiusos para o Conhecimento e Inovação



CM Torres Vedras	F2-121	<u>Intervenção de Requalificação urbana e melhoria da mobilidade em Torres Vedras</u>
CM Torres Vedras	F2-122	<u>Parque empresarial da Fonte Grada</u>
CM Arruda dos Vinhos	F2-123	<u>Aldeia Empresarial de Inovação e Tecnologia do Oeste</u>
CM Arruda dos Vinhos	F2-124	<u>Requalificação do Troço urbano do Rio Grande da Pipa e Complexo Desportivo Municipal</u>
CM Azambuja	F2-201	<u>Valorização do Património Histórico – Castro de Vila Nova de São Pedro e Mosteiro das Virtudes</u>
CM Azambuja	F2-202	<u>Requalificação do eixo urbano Azambuja / Aveiras de Cima</u>
CM Cartaxo	F2-203	<u>Cidade Média Regional - Parque Central da cidade / Ribeira do Cartaxo</u>
CM Cartaxo	F2-204	<u>VALLEYPARK – Parque de Negócios Cartaxo / Santarém (ALE)</u>
CM Rio Maior	F2-205	<u>Regeneração e reabilitação do espaço urbano da Cidade / Zona Velha</u>
CM Rio Maior	F2-206	<u>Parque de Negócios de Rio Maior - Área de Localização Empresarial</u>
CM Santarém	F2-207	<u>Fundação da Liberdade, Centro de Turismo e Escola de Hotelaria, Casa dos Sabores – Centro Nacional de Gastronomia</u>
CM Santarém	F2-208	<u>Requalificação urbana no centro histórico de Santarém</u>



CM Azambuja	F2-301A	<u>Valorização da margem ribeirinha do Tejo e afluentes</u>
CM Cartaxo	F2-301B	<u>Valorização da margem ribeirinha do Tejo e afluentes</u>
CM Rio Maior	F2-301C	<u>Valorização da margem ribeirinha do Tejo e afluentes</u>
CM Santarém	F2-301D	<u>Valorização da margem ribeirinha do Tejo e afluentes</u>
CM Alenquer	F2-301E	<u>Valorização da margem ribeirinha do Tejo e afluentes (vala do Carregado)</u>
CM Alcobaça	F2-302A	<u>Cedência de utilização das instalações do IVV – Alcobaça</u>
CM Torres Vedras	F2-302B	<u>Cedência de utilização das instalações do IVV – Torres Vedras</u>
CM Bombarral	F2-302D	<u>Cedência de utilização das instalações do IVV – Bombarral</u>
CM Alenquer	F2-302E-Abrigada	<u>Cedência de utilização das instalações do IVV – Alenquer</u>
CM Alenquer	F2-302E-Carregado	<u>Cedência de utilização das instalações do IVV – Alenquer</u>
CM Alenquer	F2-302E-Merceana	<u>Cedência de utilização das instalações do IVV – Alenquer</u>
CM Lourinhã	F2-302F	<u>Cedência de utilização das instalações do IVV – Lourinhã</u>



CM Santarém	F2-302G	<u>Cedência de utilização das instalações do IVV – Santarém</u>
CM Cartaxo	F2-302H	<u>Cedência de utilização das instalações do IVV – Cartaxo</u>
CM Torres Vedras	F2-302I	<u>Cedência de utilização das instalações do IVV do Ramalhal</u>
AMO	F2-402	<u>Desenvolvimento de uma marca "chapéu" para a região+Contrato de fornecimento de frutas e legumes com as escolas e hospitais da região</u>
AMO	F2-404	<u>Parque de Acolhimento Empresarial – "Pólo de Competitividade e Tecnologia do Oeste"</u>
AMO	F2-405	<u>Projecto Integrado de Dinamização, Valorização e Requalificação da Lagoa de Óbidos</u>
AMO	F2-406	<u>Valorização e Preservação do Património Natural do Planalto das Cezaredas</u>
AMO	F2-407	<u>Gestão, Promoção, Valorização e Requalificação Integrada do Litoral</u>
AMO	F2-408	<u>Centro de Investigação, Qualidade e Certificação de Produtos Regionais</u>
AMO	F2-409	<u>Mobilidade e Rede Viária de Vocação Turística</u>
AMO	F2-410	<u>Rede de Ensino Profissional – Consolidação do Ensino Profissional no Oeste</u>
AMO	F2-411	<u>Agência Regional de Energia e Ambiente dos Municípios do Oeste</u>



AMO	F2-412	Atractividade e iniciativa empresarial/ Agência Regional de Investimentos
AMO	F2-413	Carbono Social
AMO	F2-414	Promoção Turística Regional
AMO	F2-425	Plano Regional de Gestão Integrada de Efluentes na Região do Oeste + 4 Municípios da Lezíria do Tejo
AMO	F2-426	Elaboração do Plano de Acção Territorial para os Municípios de Alenquer e Azambuja



VOLUME II

FICHAS DE PROJECTO – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL



VOLUME III

FICHAS DE PROJECTO – ADMINISTRAÇÃO LOCAL